**Portaria n. 510 de 12 de NOVEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os e-mails recebidos em 8 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o colaborador Dr. David Antônio Costa Barros, Coren-MS n. 114853, para emitir parecer a respeito de transporte de paciente de vaga zero, e direcionamento de pacientes classificados com baixa urgência.
2. O referido colaborador terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer ao Plenário do Coren-MS.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978